

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO										
Número do Termo de Análise de Credenciamento										
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)										
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS										
Ente Federativo					CNPJ					
Unidade Gestora do RPPS					CNPJ					
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA					ADMINISTRADOR		X		GESTOR	
Razão Social					Caixa Econômica Federal		CNPJ		00.360.305/0001-04	
Endereço					Av. Paulista 750 - 9º andar - São Paulo / SP		Data Constituição		12/01/1961	
E-mail (s)					caixa@caixa.gov.br		Telefone (s)		(11) 3572-4600	
Data do registro na CVM					04/01/1995		Categoria (s)		Administrador	
Data do registro no BACEN					21/07/1964		Categoria (s)		Caixa Econômica Federal	
Principais contatos com RPPS					Cargo		E-mail		Telefone	
Júlio Alves Bittencourt					Gerente Executivo		julio.bittencourt@caixa.gov.br		(11) 3572-4600	
Vinicius Tonidandel Borini					Gerente Executivo		vinicius.borini@caixa.gov.br		(11) 3572-4600	
Gilmar Chapiewsky					Gerente Executivo		gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br		(11) 3572-4600	
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?					Sim		X		Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?					Sim		X		Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?					Sim		X		Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?					Sim		X		Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?					Sim		X		Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?					Sim		X		Não	
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:										
X	Art. 7º, I, "b"								Art. 8º, II	
	Art. 7º, I, "c"								Art. 9º, I	
X	Art. 7º, III, "a"		X						Art. 9º, II	
	Art. 7º, III, "b"		X						Art. 9º, III	
	Art. 7º, IV		X						Art. 10, I	
	Art. 7º, V, "a"								Art. 10, II	
	Art. 7º, V, "b"								Art. 10, II	
	Art. 7º, V, "c"								Art. 11	
X	Art. 8º, I		X							
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:										
					CNPJ		Data da Análise			
CAIXA FI AÇÕES BRASIL IBX-50					03.737.217/0001-77		30/04/2024			
CAIXA FI AÇÕES PETROBRAS					03.914.671/0001-56		30/04/2024			
CAIXA FI ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RF					05.164.358/0001-73		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL 2022 I TP RF					18.598.117/0001-84		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL 2023 TP RF					44.683.378/0001-02		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL 2024 I TP RF					18.598.288/0001-03		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL 2024 II TP RF					18.598.088/0001-50		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL 2024 III TP RF					19.769.135/0001-44		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF					20.139.595/0001-78		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL 2024 V TP RF					19.768.682/0001-05		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF					22.791.074/0001-26		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL 2027 TP RF					45.443.514/0001-50		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL 2030 I TP RF					18.598.042/0001-31		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL 2030 II TP RF					19.769.046/0001-06		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL 2030 III TP RF					20.139.534/0001-00		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL DI LP					03.737.206/0001-97		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP					14.386.926/0001-71		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TÍTUL. PUB RF LP					11.060.913/0001-10		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP					11.061.217/0001-28		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP					10.577.503/0001-88		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP					10.740.658/0001-93		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL IPCA XVI RF CRED PRIV					21.918.896/0001-62		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL IRF M 1 MAIS TP RF LP					10.577.519/0001-90		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF					10.740.670/0001-06		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP					14.508.605/0001-00		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL MATRIZ RF					23.215.008/0001-70		30/04/2024			
CAIXA FI BRASIL TP RF LP					05.164.358/0001-84		30/04/2024			
CAIXA FI INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP					30.036.235/0001-02		30/04/2024			
CAIXA FI INDEXA SHORT DOLAR MULT LP					29.157.511/0001-01		30/04/2024			
CAIXA FI JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LP					14.120.520/0001-42		30/04/2024			
CAIXA FI RS TP RF LP					05.164.364/0001-20		30/04/2024			
CAIXA FI RV 30 MULTIMERCADO LP					03.737.188/0001-43		30/04/2024			
CAIXA FIA BRASIL ETF IBOVESPA					15.154.238/0001-50		30/04/2024			
CAIXA FIA BRASIL INDEXA IBOVESPA					13.058.816/0001-18		30/04/2024			
CAIXA FIA CAIXA SEGURIDADE					30.068.049/0001-47		30/04/2024			
CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL					10.551.375/0001-01		30/04/2024			
CAIXA FIA CONSUMO					10.577.512/0001-79		30/04/2024			
CAIXA FIA DIVIDENDOS					05.600.768/0001-41		30/04/2024			
CAIXA FIA ELETRÓBRAS					45.443.475/0001-90		30/04/2024			
CAIXA FIA INDEXA IAGRO					45.443.601/0001-07		30/04/2024			
CAIXA FIA INDEXA SETOR FINANCEIRO					40.209.029/0001-00		30/04/2024			
CAIXA FIA INFRAESTRUTURA					10.551.382/0001-03		30/04/2024			
CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I					17.502.937/0001-68		30/04/2024			
CAIXA FIA PETROBRAS PRÉ-SAL					11.060.594/0001-42		30/04/2024			
CAIXA FIA SMALL CAPS ATIVO					15.154.220/0001-47		30/04/2024			
CAIXA FIA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE					08.070.838/0001-83		30/04/2024			
CAIXA FIA VALE DO RIO DOCE					04.885.820/0001-69		30/04/2024			
CAIXA FIC AÇÕES EXPERT CLARITAS VALOR					30.068.060/0001-07		30/04/2024			
CAIXA FIC AÇÕES IBOVESPA					01.525.057/0001-77		30/04/2024			

CAIXA FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	30/04/2024
CAIXA FIC AÇÕES VALOR RPPS	14.507.699/0001-95	30/04/2024
CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULT LP	08.070.841/0001-87	30/04/2024
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	30/04/2024
CAIXA FIC BRASIL ESTRAT. LIVRE MULT LP	34.660.276/0001-18	30/04/2024
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55	30/04/2024
CAIXA FIC BRASIL IDIA PRE 2A RF LP	45.163.710/0001-70	30/04/2024
CAIXA FIC BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP	35.536.532/0001-22	30/04/2024
CAIXA FIC FIA AÇÕES MULTIGESTOR	30.068.224/0001-04	30/04/2024
CAIXA FIC FIA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO	30.068.169/0001-44	30/04/2024
CAIXA FIC FIA COMPROMISSO BDR NIVEL I	43.760.251/0001-87	30/04/2024
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES II	02.279.098/7001-28	30/04/2024
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III	18.007.358/0001-01	30/04/2024
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO BOLSA VALORES IV	44.683.343/0001-73	30/04/2024
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO LP	42.229.068/0001-97	30/04/2024
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO IBOV V LP	45.443.651/0001-94	30/04/2024
CAIXA FIC FIM MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES IE	39.528.038/0001-77	30/04/2024
CAIXA FIC HEDGE MULTIMERCADO LP	30.068.135/0001-50	30/04/2024
CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	10.646.895/0001-90	30/04/2024
CAIXA FII RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS - CXRI11	17.098.794/0001-70	30/04/2024

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	
Segregação de Atividades	A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento ("VIART"). A VIART é uma vice-presidência segregada das demais e não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 45 e artigo 48, § 1º, do Estatuto da CAIXA. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente.
Qualificação do corpo técnico	Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária, possuem média acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo na CAIXA. No processo de formação de carreiras, a CAIXA oferece Universidade Corporativa com diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo, incentivando as certificações bancárias, e disponibilizando verbas anuais para cursos de atualização e aperfeiçoamento (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Cursos de Idiomas). Vinculada ao Plano Estratégico CAIXA, foi criada a Escola de Negócios VIART, que tem como proposta desenvolver ações ao seu corpo técnico. <u>Dessa forma, a Vice-Presidência conta com uma equipe qualificada de excelência, expertise e experiência com</u>
Histórico e experiência de atuação	A Caixa Econômica Federal ("CAIXA"), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.
Principais Categorias e Fundos ofertados	O portfólio de fundos administrados pela CAIXA, é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios. A CAIXA presta o serviço de administração fiduciária de Fundos de Investimento, nas diferentes classes e voltados a todos os perfis de investidores.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A VIART controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, imagem e reputação, socioambiental, contraparte, concentração, operacional e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança, que possui alçadas de decisões estabelecidas previamente pela Alta Administração.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A CAIXA DTVM é signatária dos seguintes Códigos da ANBIMA: Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE; Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Ética; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; Código para o Programa de Certificação Continuada.

Regularidade Fiscal e Previdenciária	As Certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária da Caixa Econômica estão disponíveis em: https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx
Volume de recursos sob administração/gestão	O volume de recursos de terceiros gerido pela instituição é de : R\$ 515 bilhões O volume de recursos de RPPS gerido pela instituição é de : R\$ 75 bilhões Fonte: https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/fundos-de-investimento.htm
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A rentabilidade dos fundos comparada com os seus respectivos benchmarks pode ser consultada através do link: https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/Paginas/default.aspx Na data da análise deste credenciamento não vislumbramos fundos que estivesse fora dos padrões de mercado em termos de rentabilidade.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros com as informações da Caixa Econômica Federal está disponível em: https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de administração e com um volume considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021. Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:	Data	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF
LUIZ AUGUSTO BRUNELI		82208894749
Feliana SP9709		08728423712

Assinatura

[Assinatura]

[Assinatura]

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores